



DECRETO N.º 5317, DE 2 DE JANEIRO DE 1978

Dá denominação a uma via pública do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA GUSTAVO RODRIGUES DÓRIA" a Rua 51 da Cidade Universitária Campineira, com início à Rua 55 e término à Rua 77 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 1978.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas

DR. RALPH TORTIMA STETTINGER
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 28.968, de 21 de novembro de 1.977, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 1.978.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete do Prefeito

*Revisado
em nome do
Prefeito municipal*